

DECRETO nº 140/2022, de 11 de outubro de 2022.

**ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

ADAIR ANTONIO STOLLMEIER, Prefeito do Município de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no exercício da competência exclusiva que lhe confere o inciso VI do Artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1 - Fica anulada a importância de R\$ 210.000,00(duzentos e dez mil reais) do orçamento geral do município de José Boiteux abaixo discriminada:

Fonte de Recurso	
06	Secretaria da Educacao Cultura e Desporto
001	Secretaria da Educacao Cultura e Desporto
0012.0365.0601.2017	Manutenção do Ensino Infantil
3.319.000.000.000.00	Aplicações diretas
01010000	Recursos Ordinários - 25% Educação
Total	R\$ 50.000,00
06	Secretaria da Educacao Cultura e Desporto
001	Secretaria da Educacao Cultura e Desporto
0012.0361.0601.2018	Manutenção do Ensino Fundamental
3.319.000.000.000.00	Aplicações diretas
01010000	Recursos Ordinários - 25% Educação
Total	R\$ 100.000,00
06	Secretaria da Educacao Cultura e Desporto
001	Secretaria da Educacao Cultura e Desporto
0012.0361.0601.2018	Manutenção do Ensino Fundamental
3.449.000.000.000.00	Aplicacoes diretas
01010000	Recursos Ordinários - 25% Educação
Total	R\$ 10.000,00
06	Secretaria da Educacao Cultura e Desporto
001	Secretaria da Educacao Cultura e Desporto
0027.0812.0602.2023	Manutenção das Atividades Esportivas, da Juventude e Culturais
3.449.000.000.000.00	Aplicacoes diretas
01000000	Recursos Ordinários
Total	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 210.000,00

Art. 2 - Por conta do Artigo anterior ficam suplementadas as dotações do orçamento geral do município de José Boiteux a seguir discriminadas:

Crédito Adicional	
06	Secretaria da Educacao Cultura e Desporto
001	Secretaria da Educacao Cultura e Desporto

0012.0365.0601.2017	Manutenção do Ensino Infantil	
3.339.000.000.000.00	Aplicações diretas	
01010000	Recursos Ordinários - 25% Educação	
Total		R\$ 50.000,00
06	Secretaria da Educacao Cultura e Desporto	
001	Secretaria da Educacao Cultura e Desporto	
0012.0361.0601.2018	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.339.000.000.000.00	Aplicações diretas	
01010000	Recursos Ordinários - 25% Educação	
Total		R\$ 10.000,00
06	Secretaria da Educacao Cultura e Desporto	
001	Secretaria da Educacao Cultura e Desporto	
0012.0361.0601.2018	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.339.000.000.000.00	Aplicações diretas	
01010000	Recursos Ordinários - 25% Educação	
Total		R\$ 100.000,00
06	Secretaria da Educacao Cultura e Desporto	
001	Secretaria da Educacao Cultura e Desporto	
0027.0812.0602.2023	Manutenção das Atividades Esportivas, da Juventude e Culturais	
3.339.000.000.000.00	Aplicações diretas	
01000000	Recursos Ordinários	
Total		R\$ 50.000,00
	Total	R\$ 210.000,00

Art. 3 - Este(a) DECRETO entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no órgão oficial de divulgação dos atos do MUNICÍPIO, como condição indispensável à sua eficácia.

José Boiteux, 11 de outubro de 2022.

ADAIR ANTONIO STOLLMEIER
Prefeito Municipal